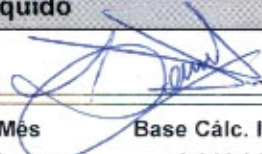


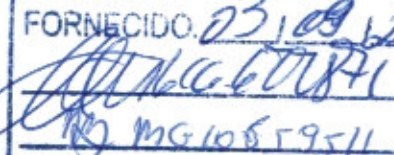
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108065 - LEONARDO OLIVEIRA			Periodo: 08/2021		
Cargo: 0057 - ANALISTA ECO/FINANCEIRO		Matricula: 0000012169	CTPS: 0017218 / 00060		
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 04/01/2021	CPF: 001.950.726-77		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	4.028,00			
0510 - Arredondamento		0,93			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,62		
0520 - Desconto INSS	14,00		415,19		
0530 - Desconto IRRF	15,00		187,12		
		Total:	4.028,93	Total:	602,93
		Valor Líquido	3.426,00		
TC-008/2017					
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/09/21</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
4.028,00	4.028,00	4.028,00	322,24	3.612,81	15%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO: 03/09/21

MG 10659511


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108065 - LEONARDO OLIVEIRA
 Cargo : 0057 - ANALISTA ECO/FINANCEIRO
 Data Admissão : 04/01/2021 Matrícula : 0000012169
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/08/2021 a 31/08/2021
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUCAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1 - Domingo					
2 - Segunda-Feira	08:05	12:01	13:01	17:05	<i>[Signature]</i>
3 - Terça-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
4 - Quarta-Feira	08:04	12:00	13:00	17:04	<i>[Signature]</i>
5 - Quinta-Feira	08:07	12:00	13:00	17:07	<i>[Signature]</i>
6 - Sexta-Feira	08:03	12:01	13:00	17:03	<i>[Signature]</i>
7 - Sábado					
8 - Domingo					
9 - Segunda-Feira	08:02	12:00	13:00	17:02	<i>[Signature]</i>
10 - Terça-Feira	08:03	12:01	13:01	17:03	<i>[Signature]</i>
11 - Quarta-Feira	08:07	12:00	13:00	17:07	<i>[Signature]</i>
12 - Quinta-Feira	08:09	12:00	13:00	17:09	<i>[Signature]</i>
13 - Sexta-Feira	08:05	12:01	13:01	17:05	<i>[Signature]</i>
14 - Sábado					
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira	08:05	12:00	13:00	17:05	<i>[Signature]</i>
17 - Terça-Feira	08:04	12:00	13:00	17:04	<i>[Signature]</i>
18 - Quarta-Feira	08:07	12:01	13:01	17:07	<i>[Signature]</i>
19 - Quinta-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
20 - Sexta-Feira	08:04	12:00	13:00	17:04	<i>[Signature]</i>
21 - Sábado					
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	08:01	12:00	13:00	17:01	<i>[Signature]</i>
24 - Terça-Feira	08:07	12:01	13:01	17:07	<i>[Signature]</i>
25 - Quarta-Feira	Folga	Folga	Folga	Folga	<i>[Signature]</i>
26 - Quinta-Feira	08:04	12:01	13:01	17:04	<i>[Signature]</i>
27 - Sexta-Feira	08:10	12:00	13:00	17:10	<i>[Signature]</i>
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
31 - Terça-Feira	08:07	12:00	13:00	17:07	<i>[Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

